



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 06/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 17/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS PARA DOAÇÃO DE MORÁDIAS AOS CIDADÃOS DE BAIXA RENDA.

Justificativa:

O acesso à moradia digna é um direito constitucional e representa um dos pilares para garantir qualidade de vida, segurança e desenvolvimento social às famílias mais vulneráveis do município. No entanto, muitos cidadãos de baixa renda em Rio Brilhante enfrentam dificuldades para acessar programas habitacionais ou adquirir imóveis, o que resulta em situações de vulnerabilidade e desigualdade social.

A implementação de projetos habitacionais voltados à doação de morádias a famílias de baixa renda seria uma iniciativa de grande impacto social, contribuindo para a redução do déficit habitacional no município. Esses projetos poderiam ser viabilizados por meio de parcerias entre o governo municipal, estadual e federal, além de buscar o apoio de instituições privadas e organizações não governamentais.

Essa ação proporcionaria não apenas segurança e dignidade às famílias beneficiadas, mas também impulsionaria o desenvolvimento urbano, gerando impactos positivos na economia local e no bem-estar da população.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar ao Poder Executivo a necessidade de desenvolver e implementar projetos habitacionais que priorizem os cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 17:46:06

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: